

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 290 DE 07 DE ABRIL DE 2022**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** o convite do “Núcleo de Educação Permanente em Saúde a fim de promover estratégias pedagógicas para alcançar a transformação das práticas” para realizar palestra, no dia 08 de junho de 2022, em Três Lagoas/MS, das 13:00 às 17:00 horas,

**CONSIDERANDO** o que consta no PAD n. 033/2022, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar a empregada pública Sra. Cátia Lopes da Silva Barbosa para representar o Coren/MS em palestra sobre o enfoque em Gestão e Lideranças Profissionais, Diretores e Coordenadores de Saúde de Enfermagem, com o tema de Inteligência Emocional e Ferramenta Coaching para o Desenvolvimento de Equipes, no dia 08 de junho de 2022, das 13:00h às 17:00h, em Três Lagoas/MS.

**Art. 2º** A Atividade pertence ao centro de custos despesas administrativas.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

**Art. 3º** A atividade pertence ao centro de custos de Orientação e Coordenação.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 5º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 01 de abril de 2022.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte  
Presidente  
Coren-MS n. 123978-ENF

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira  
Secretário  
Coren-MS n.